

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itapemirim - ES, 29 de Dezembro de 1989.

Erivelto Porto Mendes  
Prefeito Municipal

Lei nº 1.072/89 - de 29 de Dezembro de 1989.

Denomina rua em Marataises.

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artº 1º - Rua denominada "Rua Chico Macapê", a rua projetada 38, que tem início na quadra 51, de frente para as quadras 46 e 47, fazendo fundos com a av. Rubens Rangel, no Bairro "Santa Rita", no balneário de Marataises.

Artº 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itapemirim - ES, 29 de Dezembro de 1989.

Erivelto Porto Mendes  
Prefeito Municipal